



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL

**ATA DA 357ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA COM CONSELHO FISCAL**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniu-se virtualmente e extraordinariamente os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, tendo como presidente pelo Conselho de Administração: Júlio Francisco Semeghini Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações e como Presidente do Conselho Fiscal, André Luiz Greve Pereira, Conselheiro Representante do Tesouro Nacional, e como Secretária Mariza Soares Neves, que atestam a presença dos seguintes membros, pelo **Conselho de Administração**: Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações, Marco Norci Schroeder, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações, Jerônimo José Cabral Guedes, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações, Jorge Ricardo Bittar, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações, João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Micheli Vieira Chervinski, Conselheira Representante dos Empregados, Lauro Arcangelo Zanol, Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinaristas, e pelo **Conselho Fiscal**: Rafaela Calado e Silva Mello, Conselheira Representante do Ministério das Comunicações, Alano Roberto Santiago Guedes, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações, Marcela Camilher Gomes Vidigal, Conselheira Representante dos Acionistas Minoritário Preferencialistas, Leonardo Peixoto Estevão, Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinaristas, para deliberar sobre o assunto da pauta. Convocação: na forma do artigo 72 e 55 do Estatuto Social da Companhia, e na forma prevista no § 3º do artigo 163 da Lei n.º 6.404/76, para conhecer, apreciar e deliberar sobre o aumento do capital social, mediante capitalização de créditos da União autorizados pelo DECRETO Nº 12.057, de 13 de junho de 2024. **[1] MATÉRIA DELIBERATIVA [1.1] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [1.1.1] Assessoria de Relações com Investidores**: Após esclarecimentos da Assessoria de Relações com Investidores (ARI), Gerência de Contabilidade (GCont) e Gerência Financeira e Orçamentária (GFO), foi apresentada a proposta para aumento de capital no valor de R\$ 103.870.705,07 (cento e três milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e cinco reais e sete centavos). Com a homologação da operação, o Capital Social da Companhia passará de R\$ 3.474.498.085,47 (três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 3.578.368.790,54 (três bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), por meio da emissão de 6.675.495 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco) ações ordinárias (ON). **[1.2] Da Justificativa do Aumento de Capital**: O aumento de capital ora proposto tem por objetivo capitalizar os valores referentes à atualização dos recursos previstos no art. 2º, caput, incisos I, II e III, do



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL

Decreto nº 11.046, de 13 de abril de 2022, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, nos termos do disposto no Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, nos termos autorizados pelo Decreto nº 12.057, de 13 de junho de 2024. Exceto pelas consequências jurídicas regulares decorrentes de um aumento de capital, a administração da Companhia não vislumbra outras consequências jurídicas relevantes. O aumento de capital levará à diluição dos atuais acionistas da Companhia que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações a serem emitidas. Nesse sentido, a realização da operação traz benefícios econômicos para a Companhia, à medida em que deixa de incidir a atualização monetária a que se refere o no Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, sobre o montante de recursos capitalizados. **[1.3] Do Capital Social Atual:** O capital social atual, subscrito e integralizado, é de R\$ 3.474.498.085,47 (três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), representado por 86.383.090 (oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil e noventa) ações, sendo 67.975.599 (sessenta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove) ações ordinárias e 18.407.491 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal. **[1.4] Dos Recursos Capitalizáveis:** Capitalização dos valores referentes à atualização, até 31 de março de 2024, dos recursos previstos no art. 2º, caput, incisos I, II e III, do Decreto nº 11.046, de 13 de abril de 2022, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, nos termos do disposto no Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, nos termos autorizados pelo Decreto nº 12.057, de 13 de junho de 2024, no total de R\$ 103.870.705,07 (cento e três milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e cinco reais e sete centavos). **[1.5] Do Valor do Novo Capital Social Proposto:** Com a incorporação do valor descrito no item anterior, o novo capital social subscrito e totalmente integralizado passará a ser de R\$ 3.578.368.790,54 (três bilhões, quinhentos e setenta oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), composto por 93.058.585 ações, sendo 74.651.094 ordinárias e 18.407.491 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **[1.6] Da Justificativa do Preço de Emissão, da Quantidade e do Tipo de Ações a Serem Emitidas:** Dentre os métodos possíveis para o estabelecimento do preço de emissão de novas ações descritos no art. 170 da Lei das Sociedades Anônimas, a Companhia definiu o valor patrimonial da ação (VPA) constantes das demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2023 (1T2023), no valor de R\$ 15,56. Com base na observância dos critérios estabelecidos no artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/1976, o preço de emissão escolhido foi valor patrimonial da ação (VPA) apurado nas demonstrações financeiras da Companhia encerradas em 30.03.2024. A Companhia não utilizou o critério da cotação das ações em mercado em função do baixo índice de liquidez das ações, tanto ON quanto PN, na Bolsa de Valores e não utilizou a perspectiva de rentabilidade em função da falta de perspectiva de distribuição de lucros ou dividendos em 2024 em função do saldo de prejuízos acumulados, da situação de Estatal Dependente e das subvenções



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL

realizadas pela União. **[1.7] Dividendos e Outros Direitos:** As ações emitidas serão idênticas às demais ações de emissão da Companhia já existentes, conferindo aos seus titulares, portanto, os mesmos direitos, vantagens e restrições das atuais ações de mesma espécie já existentes, de acordo com o Estatuto Social da Companhia. As ações emitidas terão direito a dividendos integrais, observado o Estatuto Social. **[1.8] Direito de Preferência:** Conforme determina o artigo 171, § 1º, alínea a, da Lei nº 6.404, de 1976, os acionistas poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das novas ações a serem emitidas no aumento de capital, na proporção de suas participações no capital da Companhia no encerramento do pregão do dia em que for realizada a Assembleia Geral Extraordinária que aprovar o aumento de capital. O direito de preferência perdurará durante 30 (trinta) dias após a publicação do “Aviso aos Acionistas” informando a abertura do prazo para manifestação do interesse. Os acionistas que vierem a exercer o direito de preferência deverão pagar o valor a elas correspondente à vista, em moeda corrente, sendo que as importâncias pagas por esses acionistas, no exercício do direito de preferência, serão creditadas à União como saldos de adiantamentos para futuro aumento de capital da União não utilizados. No exercício do direito de preferência, os acionistas, independentemente da espécie de ações possuídas, terão direito de subscrever 7,7277970893% de sua participação em ações ordinárias da Companhia. Os acionistas que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações do aumento de capital poderão negociá-lo ou cedê-lo a terceiros, quer em bolsa ou em ambiente de negociação privado. Os acionistas deverão observar os procedimentos estabelecidos pelo banco escriturador (Banco Bradesco S.A.) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para fins da cessão de seus direitos de preferência. **[1.9] Sobras:** Caso não haja subscrição da totalidade das ações do aumento de capital após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, a Companhia realizará uma rodada de rateio de eventuais sobras entre os acionistas que manifestarem o interesse de adquirir as sobras de ações não subscritas nos respectivos boletins de subscrição, observado que os acionistas poderão indicar, no momento da subscrição e manifestação de interesse de sobras, a quantidade de sobras que desejam subscrever. Os acionistas que solicitarem a reserva de sobras e que optarem por subscrevê-las e integralizá-las, deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco S.A., ou por intermédio da B3 e manifestar o seu interesse durante o período que constará do Aviso aos Acionistas a ser disponibilizado pela Companhia após a aprovação do aumento de capital pela Assembleia Geral de Acionistas. As sobras não subscritas nesse período serão subscritas pelo acionista controlador, a União. **[2] Parecer do Conselho Fiscal:** O presidente do Conselho de Administração franqueou a palavra aos membros do Conselho Fiscal que analisaram e discutiram a operação proposta. Sobre a proposta o Conselho Fiscal emitiu **parecer favorável** à proposta de aumento de capital feita pelo Conselho de Administração para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária no valor de R\$ 103.870.705,07 (cento e três milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e cinco reais e sete centavos) passando o Capital Social de R\$ 3.474.498.085,47 (três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões,



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL

quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 3.578.368.790,54 (três bilhões, quinhentos e setenta oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro reais, mediante a emissão de 6.675.495 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 15,56 (quinze reais e cinquenta e seis centavos). **[3] Convocação da Assembleia:** Os membros do Conselho de Administração, considerando o parecer do Conselho Fiscal, aprovaram a proposta da administração e a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para que os acionistas possam deliberar definitivamente sobre o tema com data proposta para o dia 05/12/2024 às 15h a ser aprovada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **[4] Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião e lavrada a presente Ata, que após aprovada vai pelos presentes assinada. Brasília (DF), 16 de outubro de 2024.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI
NETO:02950535852

Assinado de forma digital por
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI
NETO:02950535852
Dados: 2024.10.17 22:48:02
-03'00"

Júlio Francisco Semeghini Neto

Presidente do Conselho de Administração

Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



GIL PINTO LOJA NETO
Data: 21/10/2024 10:24:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



MARCO NORCI SCHROEDER
Data: 21/10/2024 15:54:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 22/10/2024 12:42:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



JORGE RICARDO BITTAR
Data: 22/10/2024 10:06:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL

ATA DA 357ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA COM CONSELHO FISCAL

Documento assinado digitalmente



JOAO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO
Data: 21/10/2024 14:25:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Caldeira Brant Monteiro de Castro

Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente



MICHELI VIEIRA CHERVINSKI
Data: 21/10/2024 14:38:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Micheli Vieira Chervinski

Conselheira Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente



LAURO ARCANGELO ZANOL
Data: 21/10/2024 15:29:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinaristas

Documento assinado digitalmente



MARIZA SOARES NEVES
Data: 18/10/2024 22:59:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Conselho de Administração da Telebras